Id:10EF22449576A9FD

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 – CENTRO
CEP: 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISPENSA Nº DISP 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023-CPL/CamCGPI/PI

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI, EM CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA."

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI

CONTRATADA: MARIA DA CONCEICAO CARVALHO REIS & CIA LTDA (POSTO SÃO JOSÉ)

CNPJ: 27.546.671/0001-09

VALOR: R$ 5,55/LITRO (CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS POR LITRO), TOTALIZANDO R$ 54.945,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 C/C DECRETO Nº 11.317/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/FEV/2023.

MARCONDES DE SOUSA ALENCAR
CAMARA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE DO PIAUÍ/PI
PRESIDENTE

Id:07383BFA06B0AA04

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 – CENTRO
CEP: 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023-CPL/CamCGPI/PI

RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa de Licitação em epígrafe, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 11.317/2022 e suas atualizações posteriores, em consonância com a Opinião Administrativa expedida por meio do Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Câmara Municipal, bem como, do Parecer Jurídico acostado aos autos do processo referido, para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI, EM CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA"**, em favor da empresa **MARIA DA CONCEICAO CARVALHO REIS & CIA LTDA (POSTO SÃO JOSÉ)**, inscrita no **CNPJ nº 27.546.671/0001-09**, pelo **valor de R$ 5,55/LITRO (cinco reais e cinquenta e cinco centavos por litro),** importando o **valor total de R$ 45.787,50 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) vigente até 31 de dezembro de 2023,** conforme Proposta Comercial que faz parte integrante deste processo.

Desta forma, através deste instrumento, **AUTORIZO** ao Setor responsável adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento licitatório referenciado, devendo ser respeitadas às disposições da legislação pertinente e vigente.

Cumprindo-se o disposto no art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 c/c Decreto nº 11.317/2022, **DETERMINO a publicação desta RATIFICAÇÃO na imprensa oficial (Diário Oficial dos Municípios)**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos atos administrativos presentes nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Caldeirão Grande do Piauí (PI), 15 de fevereiro de 2023.

MARCONDES DE SOUSA ALENCAR
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI
PRESIDENTE

Id:0471B1094B9CAA0E

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 – CENTRO
CEP: 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PORTARIA Nº 011/2023/GP/CamCGPI/PI

Designa servidores para **acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO DISPENSA Nº DISP 004/2023**, Processo Administrativo nº 006/2023-CPL/CamCGPI/PI, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI, EM CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA".**

O Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, TCE-PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Francisca Josefa Miranda Costa,** inscrita no CPF sob o nº 883.635.204-97 e portadora do RG sob o nº 8249981 SSP-PI, para **fiscalizar** a execução do **CONTRATO DISPENSA Nº DISP 004/2023**, firmado com a empresa **Contratada MARIA DA CONCEICAO CARVALHO REIS & CIA LTDA,** inscrita no **CNPJ sob 27.546.671/0001-09.**

Art. 2º. Designar a servidora **Luiza Maria Ribeiro**, inscrita no CPF sob o nº 850.322.043-15 e portadora do RG sob o nº 1.516.988 SSP-PI, como **gestora do contrato** acima citado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí/PI, em Caldeirão Grande do Piauí (PI), 15 de fevereiro de 2023.

MARCONDES DE SOUSA ALENCAR
CAMARA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE DO PIAUÍ/PI
PRESIDENTE

Id:01AB26189088A695

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PP 003/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves-PI, através do Pregoeiro e Presidente da CLL/RG, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** referente ao Edital de **Pregão Presencial nº 003/2023,** Processo Administrativo PP 003/2023, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves/PI,** em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, ao tempo em que informa que oportunamente será divulgado através do Diário Oficial dos Municípios novo Edital de licitação. Ainda, colocamos a disposição dos interessados para mais esclarecimento na sede da Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves-PI, na rua Martiliano da Silva, 560, Bairro Bela Vista, Ribeiro Gonçalves, PI, segunda à sexta-feira, 08:00 às 13:00.

Ribeiro Gonçalves-PI, 14 de fevereiro de 2023

Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro
Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves/PI